

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Meio Ambiente – SEMTMA e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 04020001/2025 em favor de MOREIRA MOTTA PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 21.947.069/0001-05, com endereço na Rua Municipalidade, 985, Edif. Mirai Office Andar 21, Sala 2107, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-350, por meio de seu representante legal, Joaquim Cezar Motta, CPF nº 000.715.537-97, para Apresentação musical do Cantor Kim Catedral – Voz e Violão, no dia 03/03/2025 por ocasião da Semana da Cultura Evangélica, na Praça Vicente do Rêgo Filho do Município de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
1	Apresentação musical do Cantor Kim Catedral – Voz e Violão, no dia 03/03/2025 por ocasião da Semana da Cultura Evangélica, na Praça Vicente do Rêgo Filho do Município de Portalegre/RN, com no mínimo 25 músicas. Incluindo:  a) Cachê da banda/artista; b) Comissão do empresário (se a contratação for direta); c) Despesas com transporte do artista para o local do evento; d) Despesas com transporte local do artista no local do evento; e) Despesas com hospedagem;		<b>Qnt.</b> 01	R\$ 28.000,00
	<ul><li>e) Despesas com hospedagem;</li><li>f) Despesas com alimentação;</li></ul>			
	<ul> <li>g) Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, segurança, transporte de equipamentos.).</li> </ul>			
	h) Despesas com tributos.			

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO Prefeito Municipal